



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Of. Exp. Câm. N.º 001/2018

Erechim, 10 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos-lhe, **em regime de urgência, urgentíssima**, o Projeto de Lei n.º 001/2018, que Altera a Lei n.º 6.256/2016, que Dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



PROJETO DE LEI N.º 001/2018.

Altera a Lei n.º 6.256/2016, que Dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano.

Art. 1.º Fica atualizada a Planta de Uso do Solo constante na Lei n.º 6.256, de 15 de dezembro de 2016, passando a vigorar com nova limitação das Unidades de Uso, conforme Planta anexa à presente Lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de janeiro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa alterar a Lei n.º 6.256/2016, que Dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano, tem como objetivo traçar as principais diretrizes do planejamento municipal, disciplinando e garantindo o equilíbrio entre o crescimento físico e demográfico, preservando a qualidade de vida urbana e ambientalmente sustentável.

Diante disso, o Poder Executivo Municipal, na busca constante de possibilitar o crescimento da cidade e o desenvolvimento econômico, solicita a alteração do Plano Diretor, na Lei específica que rege o mesmo, quanto a:

1) Intervenção na UTP 14, UR 7, UE: no intuito de ampliar a UE que se encontra nas partes das chácaras 2, 4, 6; englobando a totalidade das chácaras 2, 4, 6, 8 e 10;

2) Intervenção na UTP 16, US1, UE: no intuito de ampliar a UE que se encontra nas partes das chácaras 6, 7, 8; para as chácaras 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

Tais alterações se justificam pois a expansão da capacidade produtiva favorece o crescimento econômico municipal, trazendo a necessidade de permitir a expansão da Cooperativa Central Aurora Alimentos, a qual espera executar seu projeto de ampliação gerando mais de 900 (novecentos) empregos diretamente, ampliação da indústria em, aproximadamente, 9500 m² (nove mil e quinhentos metros quadrados) e 3500 m² (três mil e quinhentos metros quadrados) de demolição e reconstrução da mesma, a fim de otimizar e modernizar suas atividades.

Destacamos que a matéria em tela foi objeto de audiência pública ocorrida no dia 27 de dezembro de 2017, no Centro Cultural 25 de Julho, bem como passou por aprovação do Conselho Municipal da Cidade, no dia 08 de janeiro de 2018, conforme documentação em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Erechim/RS, 10 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ANEXO